



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Estado de Santa Catarina, por ser o único do Brasil a ser considerado alfabetizado ao fim do segundo ano do ensino Fundamental.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O Estado possui 627 escolas com as etapas iniciais do ensino fundamental e mais de 112 mil alunos;

- Santa Catarina é o único estado do país que alcançou o nível de alfabetização ao final do segundo ano do Ensino Fundamental.

- Os dados são da pesquisa Alfabetiza Brasil, elaborada pelo Ministério da Educação (MEC). A média do Estado foi de 751,74.

- A pesquisa estabeleceu os parâmetros necessários para considerar uma criança como alfabetizada a partir de consultas feitas com professores da educação básica de todo o país.

- É uma conquista muito importante, e Santa Catarina conseguiu esse resultado pelo regime de colaboração com os municípios, por meio do currículo único do território catarinense, que prevê todas as competências e habilidades necessárias para esta etapa.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao senhor Aristides Cimadon, Secretário da Educação do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Maurício Eskudlark, aplauda o estado de Santa Catarina, por ser o único do Brasil a ser considerado alfabetizado ao fim do segundo ano do ensino Fundamental. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal
- Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Eskudlark.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício José
Eskudlark**, em 26/06/2023, às 18:52.
